

ATO DA MESA DIRETORA Nº *36, DE 2020

**Estabelece licença de 14 dias
ao Deputado Iolando.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e considerando o contido no Comunicado do Gabinete da Primeira Secretaria (documento SEI nº [0075715](#)), e as razões apresentadas no Processo SEI [00001-00010912/2020-13](#), **RESOLVE:**

Art. 1º Considerando o art. 5º do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 2020, conceder, sem prejuízo do subsídio, licença de 14 dias ao Deputado Iolando, a partir de 17 de março de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 17 de março de 2020.

*Republicação devido ao original, publicado no DCL nº 58, de 19 de março de 2020, conter incorreções.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

DEPUTADO DELMASSO

Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO

Primeiro Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS DEPUTADA JAQUELINE SILVA

Segundo Secretário

Terceira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/05/2020, às 15:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 14/05/2020, às 15:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 14/05/2020, às 21:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 15/05/2020, às 12:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0116918** Código CRC: **C99C0DC4**.